Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: lp6a9txk **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 17/04/2019 Projeto de resolução nº 53/2019 Protocolo nº 2345/2019 Processo nº 737/2019
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Conceder Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor Joaquim Pereira de Morais, pelos relevantes trabalhos prestados ao estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Matogrossense ao Senhor Joaquim Pereira de Morais, pelos relevantes trabalhos prestados ao estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução se justifica pelos inúmeros trabalhos prestados pelo senhor Joaquim Pereira de Morais. Mudou-se ainda criança com sua família de Iporã/GO. É popularmente conhecido como Vô do Barulho. Em 1990 foi eleito Vereador e após o término do seu mandato, mudou se para Gleba Barulho no Município de Confresa/MT. Grande defensor das causas sociais, sendo escolhido para o cargo de Chefe de Gabinete na gestão de Mauro Sérgio nos anos de 2000 a 2008. Com a chegada das obras do PAC nos assentamentos de Confresa, se tornou secretário de obras no município em 2008. É exemplo profissional pela atuação e dedicação ao município e ao estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2019

Valdir Barranco
Deputado Estadual